



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº.101/2017

Autoria: Vereador VANDERLEI LUIZ MARQUES

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Gustavo de Melo Anicézio, com cópia ao Secretário Municipal de Obras - Milton Fernandes de Lima, a proposta de fornecer CAMINHOS DE TERRA para atender as Famílias de Baixa Renda, com renda total de até Dois salários mínimos ao mês, que desejam construir ou reformar sua Única residência, ou seja, residência própria, a qual precisa ser utilizada como moradia familiar que esteja em condições precárias.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, devido o auto custo que gera uma construção, assim mesmo como uma reforma.

Desta forma, e objetivando a erradicação da pobreza e o incentivo a moradia própria pelas famílias moradoras deste Município, solicito que na medida do possível essa indicação seja atendida.

Alto Araguaia, 06 de Setembro de 2017.

VANDERLEI LUIZ MARQUES
Vereador